



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028

Quevedos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material hospitalar de itens fracassados nas licitações realizadas a menos de um ano, e ainda de itens que não foram entregues por fornecedores, os quais estão em processo de investigação por descumprimento contratual, para atendimento dos usuários do SUS na Unidade Básica de Saúde do Município, sendo que a falta dos materiais põe em risco o atendimento, em especial nas situações de urgência e emergência, que podem implicar em riscos a vida dos pacientes.

1. Objeto

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de material hospitalar de itens fracassados nas licitações realizadas a menos de um ano, e ainda de itens que não foram entregues por fornecedores, os quais estão em processo de investigação por descumprimento contratual, para atendimento dos usuários do SUS na Unidade Básica de Saúde do Município, sendo que a falta dos materiais põe em risco o atendimento, em especial nas situações de urgência e emergência, que podem implicar em riscos a vida dos pacientes**, com o objetivo de manter o atendimento dos usuários dos serviços médicos prestados na UBS, materiais sem os quais o atendimento fica inviabilizado.

2. Fundamentação da Contratação

A aquisição dos itens de material hospitalar fracassados nas licitações e não fornecidos por fornecedores que possuem pendências de entrega, é indispensável para a manutenção do atendimento aos usuários do SUS, em suas demandas de atendimento médico, sendo que essa aquisição é prevista no inciso III, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. Sem a aquisição pretendida os cidadãos que necessitam do atendimento passam a correr riscos de saúde, ficando plenamente justificada a presente DISPENSA, tendo em vista que o número de itens é reduzido, bem como e principalmente, demandaria um tempo que colocaria efetivamente os pacientes em riscos se fosse feita a opção pela realização de novo processo licitatório, principalmente pelo fato de que os itens já foram fracassados, despreendendo-se desse fato, a possibilidade de novo fracasso na maioria deles.

3. Descrição da Solução Como Um Todo

Os materiais pretendidos são usados em todas as unidades de saúde no Sistema Único de Saúde e representam um material indispensável ao desenvolvimento das atividades na área de saúde, para tanto, a aquisição dos itens fracassados é extremamente necessária para atender as necessidades das atividades de atendimento aos pacientes. Inicialmente foram adquiridos todos os materiais necessários para o atendimento médico na UBS de Quevedos, através dos processos licitatórios realizados para tal



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028

Quevedos

finalidade, permanecendo a ausência dos itens fracassados, itens esses que estão em fase de esgotamento completo nos estoques da Unidade. Em seguida foi elaborado o orçamento no site especializado utilizado pela Prefeitura de Quevedos. Por fim procede-se a elaboração do ETP e TR, cadastramento da demanda no sistema Compras através da emissão da Solicitação de Compras/Contratações e por fim o encaminhamento de todo o processo ao setor de Licitações para realização de dispensa. Posteriormente os materiais serão solicitados aos fornecedores selecionados.

3.1. Público-Alvo

Toda a população do Município, a qual é usuária dos serviços de saúde prestados pela Prefeitura.

3.2.. Escopo do Fornecimento

O fornecimento do material deverá ser feito por empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares, as quais deverão fornecer materiais de qualidade, sendo este fornecimento considerado essencial para o atendimento aos pacientes do Município.

4. Requisitos da Contratada

As empresas a serem contratadas deverão estar devidamente habilitadas juridicamente, estar em dia com a sua regularidade fiscal e trabalhista e possuir habilitação técnica para o fornecimento dos materiais hospitalares pretendidos.

5. Modelo de Execução do Objeto.

A execução do objeto será realizada através de dispensa de licitação, com base na Lei Federal nº 14.133/21, inciso III, do art. 75, mediante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do presente Termo de Referência.

A aquisição será executada em pedido único e do total das quantidades solicitadas, com recebimento e pagamento imediatos, devendo ser entregues na Secretaria de Saúde de Quevedos.

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, certidões e declaração previstos na Lei 14.133/21, e no prazo 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Empenho, sendo considerado o encaminhamento do empenho como AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

6. Modelo de Gestão do Contrato.

O contrato será acompanhado e fiscalizado diretamente pela Secretária de Saúde do Município, a qual acompanhara o fornecimentos dos materiais pretendidos pela Secretaria de Saúde de Quevedos.

O contrato deverá seguir, durante a sua execução o modelo de Gestão de Contratos adotado pela Administração Municipal.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028

7. Critérios de Medição e Pagamento.

Os critérios de medição e pagamento deveram estar em conformidade com o Escopo dos Serviços previsto no item 3.2. Acima, bem como e ainda, em conformidade com o padrão de materiais hospitalares comumente aceitos pela qualidade e funcionalidade.

O pagamento será autorizado mediante comprovação do cumprimento de todos os requisitos de fornecimento constantes do ETP, TR e Edital da Licitação.

O fornecimento será fiscalizado diretamente pela Secretária de Saúde do Município.

8. Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado através de solicitação de orçamento aos fornecedores da região, tendo em vista o fornecimento emergencial, vencidas as fases do processo de dispensa de licitação e atendidas todas as normas legais vigentes.

O critério de seleção é o menor preço e deverá obedecer todas as normas legais previstas para o fornecimento de materiais de uso hospitalar, em especial quanto a qualidade e funcionalidade.

9. Valor Estimado e Forma de Pagamento

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços. O pagamento será efetuado a partir do recebimento de nota fiscal, mediante apresentação de comprovante de recebimento e atestado de conformidade. O valor a ser pago será aquele obtido no Processo Licitatório. O valor inicialmente estimado, na fase de orçamentação dos materiais pretendidos, foi de R\$ **1.650,79** (mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

10. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

→ Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde;

→ Projeto/Atividade: 2054 – Manutenção dos Serviços Médicos, Hospitalares, Ambulatoriais e Odontológicos.

→ Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – 0500 Material de Consumo – Recurso 302;

11. Fiscalização e Acompanhamento

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que verificará a conformidade do fornecimento.

12. Disposições Finais

Este Termo de Referência servirá de base para elaboração do processo de dispensa de licitação, bem como para o contrato a ser firmado entre as partes. Os materiais



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028

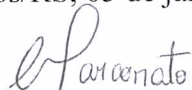
hospitais pretendidos deverão atender as necessidades da Administração, bem como e ainda, o processo de fornecimento deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Cristina de Vargas Marconato

Secretária da Saúde

Portaria Municipal DP nº 22/2025

Quevedos/RS, 05 de janeiro de 2026.


Cristina de Vargas Marconato
Secretaria Municipal de Saúde
Quevedos/RS